

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 28/ 2026

Repúdio à operadora de plano de saúde Hapvida diante das reiteradas negativas de transporte a seus beneficiários, transferindo indevidamente ao sistema público municipal obrigação contratual privada.

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que em razão das graves e reiteradas ocorrências relatadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Central de Ambulâncias do município através do documento legislativo de número 26, que apontam para uma prática inadmissível de negativa de transporte a pacientes vinculados ao referido plano de saúde que esta moção de repúdio está sendo feita para a operadora de plano de saúde Hapvida.

Considerando que dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde demonstram a dimensão do problema: somente no mês de outubro foram registradas mais de 80 solicitações de transporte de pacientes vinculados ao referido plano, enquanto no mês de novembro ocorreram mais de 60 solicitações, além de haver registro acumulado superior a 200 negativas formais de transporte emitidas pela operadora, documentos estes apresentados pelos próprios pacientes à Central de Ambulâncias.

Reiterando ainda que tal cenário é extremamente preocupante e inaceitável, pois é inadmissível que uma operadora de plano de saúde, que recebe regularmente contraprestações financeiras de seus beneficiários, se exima de cumprir deveres básicos de assistência, empurrando ao poder público a responsabilidade por serviços que deveriam ser garantidos no âmbito de sua própria rede ou cobertura contratual.

Por meio desta Moção, esta Casa Legislativa, representante da população lemense, exige que a operadora adote, com urgência, as medidas necessárias para corrigir tais práticas, observando rigorosamente o Código de Defesa do Consumidor e a Lei nº 9.656/1998, norma federal que regulamenta a atuação das operadoras de planos

e seguros privados de assistência à saúde, promovendo as adequações operacionais e administrativas cabíveis para assegurar o transporte e a assistência integral a seus beneficiários, conforme previsto em seus contratos e na legislação vigente.

Considerando ainda a necessidade de atuação rigorosa dos órgãos competentes, especialmente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para apuração dos fatos e eventual responsabilização da operadora caso se confirmem práticas abusivas ou omissivas que prejudiquem usuários e sobrecarreguem o sistema público.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, que seja constando em Ata de nossos trabalhos, Moção de **Repúdio à operadora de plano de saúde Hapvida diante das reiteradas negativas de transporte a seus beneficiários, transferindo indevidamente ao sistema público municipal obrigação contratual privada**, enviando cópias desta moção à Secretaria Municipal de Saúde do município, à direção da operadora Hapvida, à Agência Nacional de Saúde Suplementar e ao Procon, bem como amplamente divulgada como manifestação oficial desta Câmara Municipal, ficando meu gabinete na Câmara Municipal à disposição.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro, em 16 de março de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin

APOIADORES DESTA MOÇÃO

Carina Aparecida Blascke Mudinutti
Fabiele de Souza Trevisan Bergamin
Cintia Cristina Grossklauss
Amarílis de Oliveira Ribeiro
Cristiano Ailton Boff
Airton Candido da Silva